

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

DECRETO Nº 13 987/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020 DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de abril de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.987/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
01.02	FUND ESP DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL	01.031.0145.4192	339039	100	67.600,00	-
01.02	FUND ESP DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL	01.031.0145.4192	339030	100	-	16.200,00
01.02	FUND ESP DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL	01.031.0145.4192	449052	100	-	16.200,00
01.02	FUND ESP DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL	01.128.0145.4193	339039	100	-	35.200,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						67.600,00

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

Despacho do Prefeito TERMO DE RATIFICAÇÃO:

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a contratação para prestação de serviços cemiteriais em caráter de EMERGÊNCIA, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como o Decreto Municipal nº 13.506/2020, por período de 06 (seis) meses, conforme a seguir: **Processo n**°: 750/000339/2021

Contratada: Espaço Serviços Especializados LTDA; Valor Global: R\$1.910.500,44 (Hum milhão, novecentos e dez mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos); Recursos Orçamentários: NATUREZA DAS DESPESAS: 339039; FONTE DE RECURSO: 138; PROGRAMA DE TRABALHO: 530115.451.0010.3011.

No Decreto nº13.960/2021, publicado em 25/03/2021, no §1º inciso I - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária; e seu respectivo suplente, onde lê-se Titular: Igor Araújo Barcellos, leia-se: Titular Maicon da Silva Carlos, e onde se lê: Suplente: Jaçanã Lima Bouças, leia-se: Suplente: Rita de Cassia Sales Diirr;

No §2º no inciso I- Um representante do setor de artesanato do Empreendimentos de Economia Solidária e seu respectivo suplente, onde se lê: Titular: Maria Jurgleide Oliveira, leia-se: Titular: Maria Jurgleide de Castro Oliveira;

no inciso III- Um representante do setor de artesanato do Empreendimentos de Economia Solidária e seu respectivo suplente, onde se lê: Titular: Vânia Bretas, leiase: Titular: Celina Rodrigues dos Santos, e onde se lê: Suplente: Cristina Santos leiase: se: Suplente: Cristina Pereira da Costa dos Santos;

No inciso IV- Um representante dos demais setores da Empreendimentos de Economia Solidária e seu respectivo suplente, onde se lê: Suplente: Leandro Augusto da Silva, leia-se: Suplente: Luiz Mendonça;

No inciso VII- Um representante da Entidade de assessoria, apoio e fomento e seu respectivo suplente, onde se lê: Titular: Sonia Latgé, leia-se: Titular: Marcos Rodrigo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 05/SMO/2021

Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA SMO os fiscais: FELIPPE RANGEL MAT: 1243473 -0 e JEFFERSON DIAS - MAT: 124.4280-0, com a empresa ESPAÇO
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente ao Processo 750000339/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PORTARIA Nº 17/SMO/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMO e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; OBJETO: Contratação Emergencial para prestação de serviços nos Cemitérios Municipais: Cemitério do Maruí, Cemitério São Francisco Xavier e Cemitério São Lázaro, no município de Niterói/RJ (envolvendo supervisor, encarregado, pedreiro, ajudante de pedreiro, coveiro, motorista e auxiliar de serviços gerais); VALOR GLOBAL: R\$1.910.500,44 (Um milhão, novecentos e dez mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos); PRAZO: 180 DIAS ou até a conclusão da licitação do processo administrativo nº PRAZO: 180 DIAS du até a conclusad da licitação do processo administrativo 750000501/2021, que será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: PT: 530115.451.0010.3011; ND: 339039; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, artigo 24, Inciso IV e Decreto Municipal nº 13.506/2020; DATA DO CONTRATO: 09/04/2021; Processo nº 750000339/2021.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO ao CONTRATO № 01/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO e a empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; objetivando a execução de obras e /ou serviços de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS CEMITERIAIS PARA OS SEGUINTES CEMITÉRIOS: MARUÍ, SÃO FRANCISCO XAVIER E ITAIPU. A partir do dia 09/04/2021, com término previsto para 09/10/2021, PROCESSO Nº 750000339/2021.

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal



CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 20/05/2018 à 26/05/2018 e de 20/05/2019 à 26/05/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 3928 - Lucas Guimarães da Rocha, 3512 - Paulo Cesar de Abreu: (20/05/2018); 1863 - Rui Martins, 0369 - Cleusa Urbano da Silva, 1999 - Maria Ferreira da Silva, 0664 - Aldamy Damasceno Chaves, 2031 - Zilnea Macedo Pinheiro: (21/05/2018); 0620 - Roberto Ribeiro dos Santos, 0977 - Maria Virgina de Souza: (22/05/2018); 1256 - Miracy Maria de Jesus, 1770 - Luiz Fernando Rodrigues da Silveira: (23/05/2018; 1323 - Mario Izidoro de Salles, 0090 - Argentona Gomes da Silva: (24/05/2018); 0829 - Guracy da Solva Pessoa, 2114 - Paulo Ferreira de Souza: (25/05/2018); 0840 - Antônio José de Moura: (26/05/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 1208 - Gilberto de Souza e Silva, 1206 - Maria de Nazareth Jardim Morcanas, 1207 - Eny Freitas Rosa, 0122 - Dinah Soares Guimarães: (20/05/2018); 1209 - Débora Martins Silva de Araujo: (21/05/2018); 0896 - Geraldo Moreira Pacheco, 0831 - Antônio da Silva Targino, 0809 - Antônio Nonato Rodrigues Matos, 0899 - Marcelo da Rosa Azevedo: (25/05/2018); 1210 - Sheila Maria Carvalho de Sá, 0894 - Jane Maria dos Santos Leme, 0900 - Almir Alecrim: (23/05/2018); 1211 - Fidelina Casanova, 0902 - Francisco José Duarte, 0904 - Thiago de Souza Santos, 0906 - Nilson Monteiro, 0907 - Vanderlei Antônio dos Santos, 0903 - Maria Luzia de Assis Silva: (24/05/2018); 0908 - Luiz Fernando Silva, 0086 - Sávio Pereira Viana, 1212 - Raimundo Marques da Silva: (25/05/2018); 1215 - Adilson Machado, 0913 - Deusilea do Canto Ferreira, 0212 - Francisco Carlos da Trindade Pinto, 0914 - Daniel Ferreira de Carvalho, 1214 - Aurelinda D'Ávila Costa, 1213 - Maria das Nves Henrique da Silva, 0540 - Manoel Luiz de Rud: (26/05/2018).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 263 — Pedro Sérgio Calhelha, 638 — Miguel Ângelo Couso: (23/05/2018).

Ângelo Couso: (23/05/2018).

Gaveta de Anjo: 0083 – Kaio Lucas Mendes de Almeida: (21/05/2019); 0084 – Feto, filho de Rosana Silva de Lima: (23/05/2019).

filho de Rosana Silva de Lima: (23/05/2019).

Cova rasa de Adulto da quadra "13": 0010 – Elzi de Oliveira: (20/05/2018); 0011 – Gesuel da Silva Ferreira, 0012 – José Roberto de Carvalho Gonçalves: (21/05/2018).

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A ELEIÇÃO DE TRÊS REPRESENTANTES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFUHAB SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHRF - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, Senhor ROBERTO FERNANDES JALES – Beto da Pipa, convoca as Entidades Representativas da Sociedade Civil Organizada a comparecerem no Auditório João Sampaio , sediado na Rua Barão do Amazonas 158 – sobreloja – Centro – Niterói – RJ – prédio anexo à Rodoviária Roberto Silveira, no dia 27 de abril de 2021 das 11:00 às 13:00hs, para eleição de três representantes da Sociedade Civil que irão compor o CONSELHO GESTOR DO FUHAB, em consonância com o artigo 5° § 1° da Lei n° 3.073 de 2014 e os Decretos Municipais n.0° 11.650 e 11.654/2014.

As Entidades interessadas em participar da eleição, seja como candidata a 1 (uma) das 3 (três) vagas de Conselheiro do Fundo, ou para adquirir o direito a voto, deverão realizar a habilitação prévia na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, sediada na Praça Fonseca Ramos s/nº, prédio anexo à Rodoviária Roberto Silveira, 5º andar, Centro, Niterói, entre os dias 19 e 22 de abril de 2021, das 11:00 às 15:00hs , munidas dos seguintes documentos: Constituição Jurídica da Entidade

Ata de eleição de posse atualizada ou representação na forma do Estatuto Social da Entidade

A habilitação prévia também poderá ser feita através do e-mail: fuhab@smhrf.niteroi.rj.gov.br, dentro do prazo estabelecido, com os documentos citados acima, devidamente escaneados e enviados em anexo, para posterior conferência. A habilitação somente será validada após o recebimento da resposta ao e-mail, enviada pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, até o dia subsequente ao término do prazo.

Deverá ser informado no ato da habilitação se a Entidade é candidata a uma vaga no Conselho e/ou se está adquirindo o direito a VOTO. A eleição se dará por meio de VOTO SECRETO, cujo direito à votação será

A eleição se dará por meio de VOTO SECRETO, cujo direito à votação será concedido somente a 1 (um) representante legal de cada Entidade previamente habilitada.

As três Entidades mais votadas terão mandato de 2 (dois) anos no Conselho Gestor do Fundo. Em caso de empate, a decisão será por SORTEIO.

As três Entidades eleitas deverão indicar os seus Representantes, bem como,

As três Entidades eleitas deverão indicar os seus Representantes, bem como, os respectivos Suplentes, no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da eleicão.

Quaisquer dúvidas serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, através do e-mail: fuhab@smhrf.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Rescisão Contratual

Consideram-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo público Emergencial 2020 - Edital nº 01/2020, realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária do Município de Niterói.

Contrato	Contratado	Cargo	Data da Rescisão	
086/2020	Kelly Roberta Estrela Marinho Neto	Educador Social	06/04/2021	



PORTARIA Nº 033/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o(a) Guarda Civil Municipal EGÍDIO ELIAS DA SILVA FILHO, matrícula 1237.478-3, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 122 inciso VI, desclassificando a tipificação anterior ora prevista no art. 123 inciso VII, nos termos do art. 192 inciso IV alinea (b), da Lei 2.838/2011, conforme apurado no Procedimento nº 045/2021-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0736/20, da Lei 2838/2011. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 034/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, com supedâneo no artigo 230 da lei 2838/2011, **resolve regressar o Processo nº** 130.000786/2020, para que a mesma Comissão Processante elencada na Portaria nº 037/2020, possa esclarecer os fatos obscuros ora destacados nos autos, mantendose o prazo original, a contar, após a retomada dos prazos processuais, aquardando a edição de um novo Decreto, para a realização do feito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO № 007/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2021; OBJETO: Contrato de prestação de serviços de link de dados (redundante), com saída pra Internet. Processo nº 190.000.462/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG e SPEEDWEB NET COMUNICAÇÕES LTDA; PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação deste Extrato; VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.120,00 (trinta e três mil e cento e vinte reais); **VERBA**: Programa de Trabalho nº: 230104.122.0145.4191, Natureza de Despesa nº 33.90.40.99.00, Fonte nº 138, empenho nº 0792; **FUNDAMENTO**: Lei federal nº 8.666/1993. **DATA DA** ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

EXTRATO Nº 008/2021

EXTRATO Nº 008/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2021; OBJETO: Contrato de prestação de serviços de link de dados (redundante), com saída pra Internet. Processo nº 190.000.462/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG e LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET – EIRELI; PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação deste Extrato; VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.640,00 (setenta e um mill e seiscentos e quarenta reais); VERBA: Programa de Trabalho nº: 230104.122.0145.4191, Natureza de Despesa nº 33.90.40.99.00, Fonte nº 138, empenho nº 0794; FUNDAMENTO: Lei federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA nº 130, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições legais.

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Seleção para o processamento e julgamento do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 01/2021, com a incumbência de: I - receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção; II – analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital; III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar recursos; IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 2º - Compõem esta Comissão de Seleção os seguintes membros: I – MARCELO GUSTAVO ROCHA MOREIRA FRANCO, matrícula nº 437.573;

II - PATRÍCIA NELLY DUARTE SANTOS, matrícula nº 436.913-8;

III - CARLOS ALBERTO VALADARES, matrícula nº 437.098-7.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão o servidor MARCELO GUSTAVO ROCHA MOREIRA FRANCO. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todas as

disposições em sentido contrário.

Rodrigo Alves Torres Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS/FGA nº 131, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Seleção para o processamento e julgamento do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 02/2021, com a incumbência de: I - receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção; II – analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital; III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar recursos; IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 2º - Compõem esta Comissão de Seleção os seguintes membros: I – MARCELO GUSTAVO ROCHA MOREIRA FRANCO, matrícula nº 437.573; II – PATRÍCIA NELLY DUARTE SANTOS, matrícula nº 436.913-8;

III - CARLOS ALBERTO VALADARES, matrícula nº 437.098-7.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão o servidor MARCELO GUSTAVO ROCHA MOREIRA FRANCO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em sentido contrário.

EXTRATO N.º 147/2020.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 47/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a LMC Medição e Controle Eireli ME; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato** n.º 31/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação



de servico de calibração e aferição de 79 (setenta e nove) micropipetas de volume fixo e variável, com 2 (duas) aferições anuais em intervalos semestrais, a fim de atender as exigências da Anvisa (RDC 302/05) no controle de qualidade dos exames e análises bioquímicas e imunológicas de média e alta complexidade, realizados no Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, atendendo ao Programa Nacional de DST/AIDS e à rede básica de apoio diagnóstico. Trata-se de cumprimento de exigência contida na RDC 302/05/ANVISA, que regula a liberação para funcionamento de laboratórios clínicos, bem com o seu **reajuste**, com fundamento no inciso II, do art.57 e no inciso XI, do art. 40, todos da Lei n.º 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR TOTAL: R\$ 14.998,34 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos); VERBA:Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4053, Elemento de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000838/2020; FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/1993, demais legislações aplicáveis, bem como Processo Administrativo n.º 200/11425/2018; **DATA DE ASSINATURA**: 30 de dezembro de 2020.

EXTRATO N.º 19/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 11/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Medsystem Comércio, Manutenção e Serviços Hospitalares Ltda. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as cabines de fluxo laminar marca trox, marca pachane e marca veco, com (três) visitas em intervalos de 6 meses regulares (mês 0 - mês 6 - mês 12), conforme descrição técnica, instaladas no Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Hospital Orêncio de Freitas, no Laboratório da Policlínica do Largo da Batalha e no Laboratório Central Miguelote Viana, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 42.00,000 (quarenta e dois mil realis); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4053, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho n.º 000085/2021e n.º 000086/2021; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/7912/2017; DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2021.

EXTRATO N.º 25/2021.

INSTRUMENTO: Tarmo Aditivo n.º 47/2021 PRIPES: Fundação Municipal do

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 17/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição – APADA; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Convênio n.º 11/2020, que tem por objeto a utilização dos recursos vigencia do Convenio n.º 11/2020, que tem por objeto a utilização dos recursos financeiros repassados a título de emenda parlamentar, consoante definido na Portaria GM/MS n.º 488, de 23 de março de 2020, para cobiri despesas com o custeio da CONVENENTE, em conformidade com o previsto na Portaria GM/MS n.º 725, de 06 de abril de 2020 e de acordo com o Plano de Trabalho Aprovado pelo CONCEDENTE; PRAZO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5622/2020; DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, SIMONE PASSOS RIBEIRO DE MENEZES, Nutricionista, Matrícula n.º 432.876-1, Classe A, Referência A-VI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200006181/2020

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.388,05 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), os proventos mensais de SIMONE PASSOS RIBEIRO DE MENEZES, Nutricionista, Matrícula n.º 432.876-1, Classe A, Referência VI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.**Ref. Processo 200006181/2020** VENCIMENTO BASE – R\$ 2.710,44 (dois mil setecentos e dez reais e quarenta e

quatro centavos). Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003. c/c art. 1º da Lei

3.521/2020, com enquadramento na ref. VI da tabela salarial de Nível Superior. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 677,61 (seiscentos

e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 25% (vinte e cinco) por cento.

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos proporcionais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 531/85 **ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA**, Técnico em Laboratório, matrícula nº 432.957-9, nível Médio, referência salarial A-VI, com proventos calculados e critério de reajuste previsto no parágrafo único do artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 1.692,80 (mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) a contar de 17/12/2020, os proventos mensais de ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 432.957-9, nível Médio, referência salarial A-VI, com proventos calculados e critério de reajuste previsto no parágrafo único do artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003.

VENCIMENTO BASE - Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal 3.521/2020, publicada em 09/07/2020, a/c de 01/06/2020 - R\$1.692,27 (mil seiscentos

noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Aplicação da Proporcionalidade – fixação valor do VENCIMENTO BASE

R\$ 1.697,27 x 9.557/12.775 \$1.269,73 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - GATS- R\$ 423,07

(quatrocentos e vinte e três reais e sete centavos).

25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento base - art. 145 c/c art.98, I da Lei Municipal nº 531/85.

Referente ao processo nº 200000084/2021

Edital de Citação: Nome: KATIANE OLIVEIRA VIEIRA cargo Biólogo, matrícula FMS nº 436.589, com lotação na UMAM



Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/000219/2021

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três)

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

Proc. 200/9711/2017 - MARCIA MARIA BASTOS ABRAÃO

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência: PORTARIA PRESI nº 89/2021. CONCEDER pensão a LUCIANE LIMA PESSANHA DA SILVA, cônjuge do ex - servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, falecido em 17/01/2021, no cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE - NÍVEL N-2 - SUBGRUPO 2.1 - ÍNDICE C (ENQUADRADO NA REFERÊNCIA XIV DA TABELA SALARIAL DE NÍVEL MÉDIO) - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 228.464-4, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2°, inciso II, da Lei nº 10.887/04, o § 7°, inciso II e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88, a contar de 17/01/2021, conforme processo nº 310/000063/2021.

PORTARIA PRESI nº 90/2021. CONCEDER pensão a JUSTINA AGNELO DE SOUZA, cônjuge do ex - servidor, LUIZ FLORES DE SOUZA, falecido em 03/03/2021, aposentado no cargo de TRABALHDOR - NÍVEL 02 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 70210814, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, o artigo 6°-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 03/03/2021, conforme processo nº 310/000325/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 03/03/2021, em R\$ 757,07 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sete Centavos) a pensão mensal de JUSTINA AGNELO DE SOUZA, cônjuge do ex - servidor, LUIZ FLORES DE SOUZA, falecido em 03/03/2021, aposentado no cargo de TRABALHDOR – NÍVEL 02 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 70210814, de acordo com o artigo 6°, inciso la companya de la Municipal nº 2020/05 com cargo de contrata de contrata de la Municipal nº 2020/05 com cargo de contrata de contrata de la Municipal nº 2020/05 com cargo de contrata de contrata de la Municipal nº 2020/05 com cargo de contrata I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, o artigo 6°-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Proventos do Cargo: Lei nº 3.521/2020 c/c artigo 7º da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, § inciso I da CRFB/88R\$ 757,07 DTAL......R\$ 757,07

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 17/01/2021, em R\$ 3.250,31 (Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Trinta e Um Centavos) a pensão mensal de LUCIANE LIMA PESSANHA DA SILVA, cônjuge do ex - servidor JOSÉ FERREIRA LUCIANE LIMA PESSANHA DA SILVA, conjuge do ex - servidor JUSE FERREIRA DA SILVA FILHO, falecido em 17/01/2021, no cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE - NÍVEL N-2 - SUBGRUPO 2.1 - ÍNDICE C (ENQUADRADO NA REFERÊNCIA XIV DA TABELA SALARIAL DE NÍVEL MÉDIO) - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 228.464-4, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/o artigo 2°, inciso II, da Lei nº 10.887/04, o § 7°, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Vencimentos: Lei n° 3.521/2020 c/c o § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 R\$ 3.250,31

TOTAL R\$ 3 250 31

R\$ 2.500,24 (Vencimentos do ex – servidor) + R\$ 750,07 (30% - Adicional por Tempo

de Serviço) = R\$ 3.250,31 PROCESSO N° 310/000027/2021 - **DEFERIDO**. PROCESSO N° 310/000917/2020 - INDEFERIDO. PROCESSO Nº 310/000360/2021 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

PORTARIA Nº. 818/2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO №. 109/2018 (Processo nº. 510001502/2018) que tem por objeto "SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE 26 CASAS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO PREVENTÔRIO NO BAIRRO CHARITAS, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ", conforme abaixo:

- Engenheiro Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424); Engenheira Zema Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat. 1032);
- Engenheira Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 2576).

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA FREI ORLANDO, NO BAIRRO JACARÉ NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ" referente ao (CONTRATO №. 044/2018 - Processo nº. 510000259/2018), em nome da Empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250000125/2021, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I №. 06/2021, com validade de 05 de abril de 2021 a 05 de abril de 2024.



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 001/2021 – Processo Administrativo nº. 070005371/2019, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO de ESTRUTURAS ESTABILIZADORAS do TIPO SOLO GRAMPEADO com CHUMBADORES de FIXAÇÃO e DRENOS de ESCOAMENTO, VIGA LOGITUDINAL NA CRISTA com MURO de BLOCOS, PAVIMENTAÇÃO daS CALÇADAS SUPERIOR e INFERIOR, DRENAGEM GERAL e ELEMENTOS AFINS LOCALIZADA NA ESTRADA FRANCISCO da CRUZ NUNES (TRAVESSA MANUEL da SILVA nº. 03) no BAIRRO do CANTAGALO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP — CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 504.140,77 (QUINHENTOS e QUATRO MIL, CENTO e QUARRENTA REAIS e SETENTA e SETE CENTAVOS), com uma reducão em relação ao valor estimado de 38.27%, com Prazo de Fottega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/03/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº. 740000227/2021 amparado no Art. 24, Inciso IV, LNL nº. 8.666/1993, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA RUA DR. ROGÉRIO PIRES DE MELO NO BAIRRO DO CUBANGO, adjudicando os serviços a Empresa LBL
CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI — CNPJ: 20.034.859/0001-29, pelo
valor global de R\$ 4.416.838,32, (Quatro Milhões, Quatrocentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), nas condições de entrega dos Serviços para 06 (Seis) meses e Pagamento, conforme DISPENSA, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/03/2021.